

# INSTRUÇÕES

## Instruções gerais de Instalação e de utilização dos fogões a lenha

### EM CONFORMIDADE COM A NORMA EUROPEIA EN13240

Todos nossos aparelhos se encontram em conformidade com as normas em vigor respeitando as exigências de segurança. A instalação dos nossos aparelhos deve ser efectuada por pessoal competente, cumprindo o D.T.U. 24.2.2.

**TODAS AS REGULAMENTAÇÕES LOCAIS E NACIONAIS BEM COMO AS  
NORMAS EUROPEIAS DEVEM SER RESPEITADAS NO MOMENTO DE  
INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO APARELHO.**

Leia atentamente estas **Instruções Gerais** bem como o complemento

“**Instruções Específicas**” fornecido com o aparelho

# REGRAS DE INSTALAÇÃO

## EXTRACÇÃO

A depressão na conduta de fumos deve estar compreendida entre 6 e 12 Pascal. Esta medição pode ser efectuada durante o aquecimento através de um manómetro. Em quase todos os casos, é necessário um moderador de extracção para regular a extracção para os valores preconizados.

É proibido ligar o aparelho a uma conduta de fumos que sirva para outros aparelhos.

## VENTILAÇÃO DO LOCAL ONDE O APARELHO ESTÁ INSTALADO

O funcionamento do aparelho requer um fornecimento de ar suplementar ao que é necessário para a renovação de ar regulamentar. Esta entrada de ar é obrigatória quando a habitação está equipada com uma ventilação mecânica.

A entrada de ar deve estar situada quer directamente no exterior, quer num local ventilado para o exterior, e estar protegida com uma grelha.

A saída de ar deve estar situada o mais perto possível do aparelho. Deve poder ser obturada quando esta dá directamente para o compartimento. Durante o funcionamento do aparelho, certifique-se que esta esteja desobstruída.

A secção da entrada de ar deve, no mínimo, ser igual a um quarto da secção da conduta de fumos com um mínimo de 50 cm<sup>2</sup>.

Pode ser necessário parar o extractor da ventilação mecânica para evitar o refluxo dos fumos no compartimento quando se abre a porta.

Se se encontrarem ligados outros aparelhos de aquecimento em simultâneo, preveja secções de entrada de ar fresco suplementares para esses aparelhos

## LOCALIZAÇÃO DO APARELHO

O aparelho deve estar colocado numa base com capacidade de sustentação suficiente. Se a construção existente não preenche essa condição, devem ser tomadas medidas adequadas (por exemplo, a instalação de uma placa de repartição das cargas) para que o aparelho seja suportado. A localização do aparelho deve possibilitar um acesso fácil para a limpeza do aparelho, da conduta de ligação e da conduta de fumos.

# REGRAS DE UTILIZAÇÃO

Utilize unicamente os combustíveis recomendados: madeira dura (faia, choupo-branco, carvalho), seca (menos de 20% de humidade, i. e., um mínimo de 2 anos de armazenamento em abrigo após o abate) e de dimensões adaptadas às características do aparelho.

Evite a utilização de madeiras resinosas (pinho, pinheiro, abeto, etc.) que exigem uma manutenção mais frequente do aparelho e da conduta.

A gaveta das cinzas deve permanecer sempre dentro do aparelho, salvo aquando da sua remoção.

Remova diariamente as cinzas. Esvazie o conteúdo da gaveta num recipiente metálico ou não inflamável, exclusivamente reservado para o efeito. As cinzas aparentemente arrefecidas podem estar muito quentes, mesmo passado algum tempo.

Durante o funcionamento, órgãos de manobra e punho da porta podem estar muito quentes. Para evitar queimaduras, utilize a luva fornecida com o aparelho para manipulá-los.

O funcionamento contínuo em lume brando, sobretudo em períodos de calor (extração desfavorável) e com madeirahúmida, resulta numa combustão incompleta que favorece os depósitos de biste e de alcatrão:

- Alterne os períodos de ralenti introduzindo períodos de funcionamento em lume normal.
- Privilegie uma utilização com pequenas cargas.

## CONSELHOS DE CONSERVAÇÃO

Mande limpar a conduta da sua chaminé por especialistas, pelo menos duas vezes por ano, das quais uma delas durante a estação do calor.

Nessa altura, mande limpar e verificar o conjunto do aparelho e da conduta de ligação por um técnico competente que:

- Limpará completamente o fogão, verificará as junções das diferentes peças, desmontará e controlará o deflector e a sua posição, estando este inclinado em cima, em posição de apoio, sobre o rego e mantido para baixo, sobre o fundo.
- Se necessário, procederá à substituição dos componentes usados (junta da porta, p. Ex.).

Após um longo período de não utilização, verifique a ausência de obstrução na conduta ante de acender.

**NÃO UTILIZE SPRAY PARA LIMPAR O VIDRO, A SUA DIFUSÃO SOBRE AS SUPERFÍCIES EM FERRO FUNDIDO PINTADO DO APARELHO ESTRAGA O SEU REVESTIMENTO DE MANEIRA IRREVERSÍVEL !**

## REGRAS DE SEGURANÇA

Os objectos feitos em material inflamável ou que se degradam sob o efeito do calor devem estar a pelo menos 1,5 metros de todas as superfícies do fogão, nomeadamente roupas ou objectos que eventualmente estejam a secar em frente do aparelho.

Se deflagrar um fogo de chaminé, feche a porta de carga e as entradas de ar primária e secundária, e contacte imediatamente as autoridades locais de luta contra os incêndios.

Durante o funcionamento, todas as superfícies do aparelho estão quentes: atenção às queimaduras!!

Evite instalar o fogão num local onde há muitas passagens.

Nunca tente modificar o aparelho.

Nunca coloque no aparelho carregamentos de madeira superiores aos indicados nos "Conselhos de Utilização" (ou seja, menos da metade da altura da câmara de combustão).

É proibido utilizar combustíveis não recomendados e não adaptados ao aparelho, incluindo combustíveis líquidos.

A câmara de combustão deve permanecer ser fechada, salvo aquando do carregamento e da remoção de cinzas.

Não sobreaqueça o aparelho.

É proibido utilizar o aparelho como incinerador.

É obrigatório utilizar as peças de substituição do fabricante.

invicta | group |

# CAUSAS DO MAU FUNCIONAMENTO

PROBLEM	PROBABLE CAUSES	ACTION
<b>Custa a acender O fogo apaga-se</b>	Lenha verde e demasiado húmida	Utilizar lenha dura com pelo menos 2 anos de corte antes de ser arrecadada em abrigo ventilado.
	As cavacas são demasiado grossas	Para acender, utilizar papel amarratado e pequenos pedaços de lenha muito seca. Para manter o lume, utilizar cavacas rachadas.
	Lenha de má qualidade	Utilizar lenha dura que de muito calor e produza boas brasas (castanheiro, carvalho, faia, bétula, pinheiro, pinho, etc...).
	Ar primário insuficiente	Abrir totalmente o registo de ar primário Abrir a grelha de entrada de ar fresco exterior.
<b>o fogo é excessiva</b>	Tiragem insuficiente	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Verificar se a conduta não está obstruída, efectuar uma limpeza mecânica se necessário</li> <li>■ Verificar se a conduta de fumos está em conformidade.</li> </ul>
	Excesso de ar primário	Fechar parcialmente ou totalmente o registo de ar primário.
	Tiragem excessiva	Verificar se o registo se tiragem não fica aberto <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Instalar um moderador de tiragem.</li> </ul>
<b>Emissão de fumos de acendimento</b>	Lenha de má qualidade	Não queimar continuamente, madeira muito pequena.
	A conduta de fumos está fria	Aquecer a conduta queimando uma tocha de papel dentro do fogão.
<b>Emissão de fumos durante a combustão</b>	O compartimento está em depressão	Dentro das habitações com V.M.C. entreabrir uma janela exterior ate que o fogo esteja ativado.
	A tiragem é insuficiente	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Verificar a conformidade da conduta de fumos e a sua isolamento</li> <li>■ Verificar se a conduta não está obstruída, efectuar uma limpeza mecânica se necessário.</li> </ul>
	O vento mete-se dentro da conduta	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Instalar uma chaminé estática sobre o top da conduta.</li> </ul>
<b>Aquecimento insuficiente</b>	O compartimento está em depressão	Nas habitações equipadas com V.M.C., é necessário instalar uma entrada de ar suplente na própria chaminé.
	Lenha de má qualidade	Utilizar só o combustível adequado.
<b>O vidro suja-se rapidamente</b>	Má mistura de ar quente de convecção	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Verificar o circuito de convecção (grelhas de entrada de ar, de difusão, de condutas de ar,...).</li> <li>■ Verificar os compartimentos em anexo equipados com grelhas de arejamento a fim de favorecer a circulação de ar quente.</li> </ul>
	Falta de tiragem	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Verificar a conformidade da conduta da chaminé em relação aos requisitos necessários e o seu isolamento.</li> </ul>
	Ausência de entrada de ar do exterior	Instalar uma grelha de entrada de ar (tomada de ar com regulação) área de 4 dm <sup>2</sup> mín. (20x20 cm por ex.) perto da chaminé.
	Utilização de madeira húmida ou não adoptada	Utilizar madeira seca de árvores folhosas, conservada durante 2 anos em abrigo.
<b>Desgaste rápido dos elementos em ferro fundido. Grelha deformada</b>	Sem entrada de ar suficiente pelas grelhas	Verificar o estado das uniões ignífugas. Alargar os interstícios entre o vidro e o quadro da porta juntando aos locais de fixação uniões mais grossas.
	Ventilação insuficiente da fomalha. Falta de ventilação da grelha pelo cinzeiro	Verificar a circulação de ar que recupera o calor da fomalha, aumentar as aberturas e as grelhas de ventilação. Verificar se o sistema de arejamento não está obstruído por grelhas fechadas, utilizar grelhas não reguláveis. Esvaziar o cinzeiro todos os dias.
<b>A junta da porta descola</b>	Utilização abusiva de líquido agressivo durante a lavagem	Utilizar o líquido de modo a que ele não flua sob o vidro ou lavar com um produto sob forma de espuma.
<b>Condensação na fomalha</b>	Combustão de madeira húmida com pouco fogo e janela fechada	Utilizar madeira seca de árvores folhosas, conservada durante 2 anos em abrigo. Atenção, a madeira recentemente cortada contém cerca de 5 L de água por cada 10 kg.

■ Este símbolo recomenda que se recorra a um profissional qualificado para proceder as respectivas operações.

# GARANTIA CONTRATUAL

## Garantia comercial aplicável ao consumidor.

A título informativo, para além das garantias legais, o INVICTA GROUP garante contratualmente apenas o consumidor e, por conseguinte, com exclusão do cliente profissional, os recuperadores de calor, inserts, salamandras a lenha, salamandras a pellets, salamandras a fuelóleo, fogão a lenha, fogões a fuelóleo, hidros, aparelhos de aquecimento a gás e culinários segundo as seguintes condições e sob reserva do pagamento da fatura emitida pelo INVICTA GROUP. Em caso de dificuldade na aplicação desta garantia, o consumidor tem a possibilidade, antes de qualquer ação judicial, de procurar uma solução amigável, nomeadamente contactando o Serviço pós-venda do INVICTA GROUP. Em conformidade com o artigo L 217-16 do Código do consumo francês, "quando o comprador solicita ao vendedor, durante o período de validade da garantia comercial que lhe foi concedida por ocasião da aquisição ou da reparação de um bem móvel, uma reparação coberta pela garantia, todo o período de imobilização de pelo menos sete dias será acrescentado à duração da garantia que falta decorrer. Este período corre a partir do pedido de intervenção do comprador ou da colocação à disposição para reparação do bem em questão, se a referida disponibilização for posterior ao pedido de intervenção".

### Territorialidade

A garantia comercial para o consumidor aplica-se em todos os países nos quais os Produtos são vendidos pelo INVICTA GROUP.

### Conteúdo e validade

Aparelhos de aquecimento (recuperadores de calor, inserts, salamandras a lenha, hidros, salamandras a pellets, salamandras e fogões a fuelóleo, fogões a lenha, aparelhos de aquecimento a gás):

Os corpos de aquecimento (peças não amovíveis) são garantidos ao consumidor, a partir da data de entrega pelo transportador ou no ponto de venda, pelos períodos seguintes:

- 5 anos para os recuperadores de calor, inserts, salamandras a lenha e hidros comercializados sob as marcas INVICTA, LAUDEL ou DEVILLE
- 2 anos para as salamandras a pellets comercializadas sob as marcas INVICTA, LAUDEL ou DEVILLE,
- 2 anos para as salamandras e fogões a fuelóleo comercializados sob as marcas INVICTA, LAUDEL ou DEVILLE,
- 2 anos para os fogões a lenha comercializados sob as marcas INVICTA, LAUDEL ou DEVILLE,
- 2 anos para os aparelhos de aquecimento a gás comercializados sob as marcas INVICTA, LAUDEL ou DEVILLE.

As partes elétricas (extrator, ventilador, placa eletrónica) das salamandras a pellets comercializadas sob as marcas INVICTA ou DEVILLE assim como as partes elétricas (placa eletrónica) dos aparelhos de aquecimento a gás comercializados sob as marcas INVICTA, LAUDEL ou DEVILLE são garantidas 2 anos.

Os outros componentes, tais como:

- trincos, parafusos, ventiladores, circuitos impressos, interruptor, terminais, fios elétricos, condutas elétricas dos recuperadores, inserts, salamandras a lenha comercializados sob as marcas INVICTA, LAUDEL ou DEVILLE,
  - trincos, parafusos, placas decorativas, defletores das salamandras a pellets comercializados sob as marcas INVICTA, LAUDEL ou DEVILLE,
  - trincos, parafusos, distribuidores, botões, queimadores das salamandras e fogões a fuelóleo comercializados sob as marcas INVICTA, LAUDEL ou DEVILLE,
  - puxadores, parafusos, tijolos, termómetros dos fogões a lenha comercializados sob as marcas INVICTA, LAUDEL ou DEVILLE,
  - puxadores, parafusos, queimadores dos aparelhos de aquecimento a gás comercializados sob as marcas INVICTA, LAUDEL ou DEVILLE,
- são garantidos ao consumidor durante um período de 2 anos, a contar da data de entrega pelo transportador ou no ponto de venda. A garantia aplica-se durante este período a qualquer defeito de material ou de fabrico, sob reserva da utilização dos aparelhos com prudência respeitando o manual de utilização fornecido com o aparelho e cumprindo toda a regulamentação aplicável. A prova de compra do Produto (fatura, recibo de compra detalhado) assim como as fotografias do produto serão solicitadas para o processamento de qualquer reclamação. A garantia só é válida se o aparelho tiver sido instalado na morada que consta no certificado de garantia fornecido com o aparelho e se o comprador tiver registado a garantia no [site www.invicta.fr](http://www.invicta.fr) ou telefonado para o **número verde 0.809.10.00.13**, ficando especificado que o consumidor é obrigado, de qualquer modo, a apresentar uma prova de compra do Produto para a execução da garantia.

A garantia limita-se à substituição gratuita das peças reconhecidas como defeituosas, após controlo por parte do INVICTA GROUP. Se a substituição das referidas peças for demasiado dispendiosa, o INVICTA GROUP poderá decidir substituir o produto. Em caso algum, o INVICTA GROUP poderá ser objeto de um pedido de indemnização, seja qual for a sua denominação ou forma. O INVICTA GROUP será eximido de qualquer obrigação relativa à garantia em caso de instalação do Produto não conforme com toda a prescrição legal, regulamentar e/ou administrativa assim como às regras da arte, ou em caso modificação do Produto.

### A garantia comercial é excluída em caso de utilização profissional.

### Outras exclusões de garantia contratual:

As peças amovíveis exteriores,

- O desgaste normal do Produto tal como, por exemplo, alteração do aspeto (cor, brilho) ou corrosão, assim como as peças internas móveis ou fixas, em aço ou ferro fundido, do Produto,
- As consequências de uma manutenção deficiente ou da ausência de manutenção do Produto, de um acidente, de uma negligência ou de um erro de manipulação do Produto e, mais geralmente, do incumprimento dos conselhos de utilização e de manutenção e, nomeadamente, uma manutenção realizada por pessoal não qualificado,
- Como o vidro resiste a uma temperatura de 750°C e as temperaturas na câmara de combustão nunca atingem essa temperatura, não pode produzir-se a quebra do vidro devido ao sobreaquecimento. Por conseguinte, a quebra do vidro, resultante de um manuseio inadequado aquando da utilização ou da manutenção do aparelho não está no âmbito da garantia.
- Os vedantes para qualquer aparelho de aquecimento, os cadinhos para as salamandras a pellets e as velas para as salamandras a pellets e os aparelhos de aquecimento a gás que são considerados como peças de desgaste,

# GARANTIA CONTRATUAL

- O combustível utilizado e a tubagem do aparelho que escapem ao controlo do fabricante, as peças do recuperador de calor em contacto direto ou não com o combustível em ignição, tais como:
    - as placas decorativas, grelhas de lareiras, defletores, grelhas para toros dos recuperadores, inserts, salamandras a lenha e hidros comercializados sob as marcas INVICTA, LAUDEL ou DEVILLE
    - as placas decorativas e os defletores das salamandras a pellets comercializados sob as marcas INVICTA, LAUDEL ou DEVILLE,
    - os tubos do difusor, pavios, acendedores, anéis em ferro fundido das salamandras e fogões a fuelóleo comercializados sob a marca INVICTA, LAUDEL ou DEVILLE,
    - os tijolos refratários, grelhas de lareira, defletores dos fogões a lenha comercializados sob as marcas INVICTA, LAUDEL ou DEVILLE,
    - as placas decorativas e os defletores dos aparelhos de aquecimento a gás comercializados sob as marcas INVICTA, LAUDEL ou DEVILLE,
- São igualmente excluídas da garantia quaisquer desordens provocadas pelos órgãos mecânicos ou elétricos que não são fornecidos pelo fabricante do Produto e/ou que são proibidos por textos que regulamentam os aparelhos de aquecimento.

Os danos causados pela utilização de todo o combustível que não seja aquele previsto para o Produto em questão.

As despesas de deslocação, de transporte, de mão de obra, de embalagem, de desmontagem e as consequências da imobilização do aparelho, resultantes das operações de garantias, estão a cargo do Cliente.

A garantia não cobre todo o dano, total ou parcial, directo ou indirecto, provocado por uma utilização não conforme com as prescrições de utilização e/ou de manutenção, anormal, negligente ou errada ou resultante de uma causa estranha às qualidades intrínsecas do Produto.

## Cessão da garantia

A garantia está ligada ao Produto vendido pelo INVICTA GROUP, esta é adquirida automaticamente por qualquer novo proprietário para o período que falta decorrer.

## Preço da garantia

A garantia comercial tal como definida acima não implica qualquer pagamento por parte do consumidor.

## SUPLEMENTO À GARANTIA CONTRATUAL

### Disposições legais

Independentemente da garantia comercial, INVICTA GROUP relembra aos Clientes consumidores que estes beneficiam igualmente das seguintes garantias legais:

INVICTA GROUP tem a obrigação de garantia legal de conformidade mencionada nos artigos L. 217-1 e seguintes do Código do consumo e da garantia relativa aos defeitos da coisa vendida, nas condições previstas nos artigos 1641 a 1648 e 2232 do Código civil:

- Artigo L217-4 do Código do consumo: «O vendedor entrega um bem em conformidade com o contrato e assume as consequências dos defeitos de conformidade existentes por ocasião da entrega. Ele assume igualmente as consequências relativamente aos defeitos de conformidade resultantes da embalagem, das instruções de montagem ou da instalação quando esta estiver a seu cargo através do contrato ou tiver sido realizada sob a sua responsabilidade.»

- Artigo L217-5 do Código do consumo: «O bem está em conformidade com o contrato:

1° Se ele for adequado para o uso que habitualmente se aguarda de um bem semelhante e, se for caso disso:

- se ele corresponde à descrição fornecida pelo vendedor e possui as qualidades que o mesmo apresentou ao comprador sob a forma de amostra ou de modelo;

- se ele apresenta as qualidades que um comprador pode legitimamente esperar tendo em conta as declarações públicas feitas pelo vendedor, pelo produtor ou pelo seu representante, nomeadamente na publicidade ou na rotulagem;

2° Ou se ele apresenta as características definidas de comum acordo pelas partes ou se for adequado para o uso especial procurado pelo comprador, levado ao conhecimento do vendedor e que este último aceitou.»

- Artigo L217-12 do Código do consumo: «A ação resultante do defeito de conformidade prescreve no prazo de dois anos a partir da data de entrega do bem.»

- Quando age em garantia legal de conformidade, o consumidor:

pode escolher entre a reparação ou a substituição do bem, sob reserva das condições de custo previstas no artigo L. 217-9 do código do consumo;

é dispensado de apresentar a prova da existência do defeito de conformidade do bem durante os seis meses que seguem a entrega do bem.

Este prazo é aumentado para vinte e quatro meses a partir de 18 de março de 2016, exceto para os bens usados.

- Artigo 1641 do Código civil: «O vendedor tem a obrigação de garantia devido a defeitos escondidos da coisa vendida que a tornam inadequada para o uso para o qual está destinada, ou que diminuem de tal modo o referido uso que o comprador não a teria adquirido, ou teria apenas dado um preço inferior, se os tivesse conhecido.»

- Artigo 1644 do Código Civil: «No caso dos artigos 1641 e 1643, o comprador pode optar por devolver a coisa e pedir a devolução do montante do preço, ou conservar a coisa e pedir a devolução de uma parte do preço, tal como será arbitrado por especialistas.»

- Artigo 1648 alínea primeira do Código civil: «A ação resultante dos vícios redibitórios pode ser intentada pelo comprador num prazo de dois anos a partir da descoberta do vício.»

- NOME E MORADA DO GARANTE: INVICTA GROUP SAS, ZI LA GRAVETTE, 08350 DONCHERY

invicta | group |

EXCLUSÕES DE GARANTIA ANUNCIADAS APLICAM-SE SOMENTE À GARANTIA CONTRATUAL